

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3559 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 04 de outubro de 2023 -

## Prefeitura assina ordem de serviço para pavimentar ruas do bairro carvão

Na manhã do dia 25 de outubro, a prefeita Marianna Almeida, assinou ordem de serviço para pavimentação de mais três ruas de Pau dos Ferros/RN. Receberão a pavimentação, o trecho da Rua João Francisco do Nascimento, a Rua Rafael Fernandes de Queiroz e o trecho da Rua Urbano Fernandes de Melo, todas no Bairro Carvão.

A obra foi projetada para utilizar tanto a pavimentação em paralelepípedo quanto em piso intertravado. Assim, a pavimentação contará com uma rota compartilhada acessível para atender às diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Regional e da Caixa Econômica, com o objetivo de proporcionar acessibilidade para pessoas com deficiência.

Ao todo, serão 4.977,20 m² de área pavimentada, com investimento de mais de R\$415mil reais. O prazo para conclusão é de quatro meses, e a empresa responsável é a Castro Construtora.





### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## **PODER LEGISLATIVO**

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

#### Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

### **Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juíz Titular da 1ª Vara

#### Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

#### Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

# JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

### Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

#### Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

## **SUMÁRIO**

- 1. GABINETE DA PREFEITA
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- 2. CPL
- Extrato de Segundo Termo Aditivo de Prazo
- Extrato de Segundo Termo Aditivo de Prazo
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação 2ª chamada
- Extrato de Contrato
- 3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- Portaria
- 4. SECRETARIA DE GOVERNO
- Portaria
- 5. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- Portaria
- 6. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- Portaria
- 7. SECRETARIA DE SAÚDE
- Portaria

#### GABINETE DA PREFEITURA

## **DECRETO EXECUTIVO N° 243, 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de outubro de 2023.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				5.000,00
	2069 Formação Continuada de Profissiona Educação	ais e Técni	cos da	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500100	01 0001	5.000,00
Anexo II (Redu	ção)			5.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				5.000,00
2069 Formação Continuada de Profissionais e Técnicos da Educação			5.000,00	

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

150010010001

5.000,00

### **DECRETO EXECUTIVO N° 244, 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de outubro de 2023.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	scimo)			3.500,00
06 .001 Sec	retaria Mun. de Educação			3.500,00
	2067 Manutenção e Funcionamento do Administrativos	s Serviços		3.500,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500100	01 0001	3.500,00
Anexo II (Redu 06 .001 Sec	ıção) retaria Mun. de Educação			3.500,00 3.500,00

# 2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos

3.500,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

150010010001

3.500,00

## **DECRETO EXECUTIVO N° 245, 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de outubro de 2023.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza Font	e Região V	/alor
Anexo I (Acrés	scimo)	500	0,00
03 .001 Sec	retaria de Administração	500	0,00
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Admin	istrativos 500	0,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1500	000000001 500	0,00
Anexo II (Redu	ıção)	500	0,00
03 .001 Sec	retaria de Administração	500	0,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			0,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

150000000001 500,00

### PORTARIA Nº 545/2023, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) do Município de Pau dos Ferros-RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 1879/2022:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

#### RESOLVE

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo listados para atuar como Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) no âmbito do município de Pau dos Ferros:

Secretaria	Nome do representante na comissão	Matrícula	
I – Secretaria Municipal de Administração	JARYSLANDYA MONNYELE DA	1214047	
- SEAD	ROCHA CARNEIRO DIOGENES		
II – Procuradoria - Geral do Município -	FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA	12141871	
PGM	DE QUEIROZ	12141071	
III – Secretaria Municipal do Governo -	GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA	12140631	
SEGOV	GEIGIANE I ATNICIA DE 3002A	12140031	
IV – Secretaria Municipal de Planejamento	JOSÉ VIVALDO MACHADO		
de Desenvolvimento Econômico -	FERNANDES JÚNIOR	1218891	
SEPLAN	T ETT WILDES COTTION		
V – Secretaria Municipal de Finanças -	KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS	1201042	
SEFIN	TO LETTE TRETE GOOZA WEDEN CO	1201012	
VI – Secretaria Municipal de Educação -	LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES	1214080	
SEDUC	EMMON DA GIEVA I EMMEINA AEVEO	1217000	
VII – Secretaria Municipal de Saúde -	MARY KALLIANNE FERNANDES DE	01125991	
SESAU	OLIVEIRA	01120001	

**Art. 2º** Além das atribuições ordinárias para o desempenho da atividade previstas na Lei 13.709/2018, compete à Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD):

I - analisar e aprovar a Norma Técnica contendo a regulamentação específica e os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Município de Pau dos Ferros, elaborada e encaminhada pelo Encarregado-Geral;

II - atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, a demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre o Decreto Municipal Nº 040/2023:

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### **PORTARIA Nº 546/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n° 038/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 038/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa F R M L COSTA LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância eletrônica remota no âmbito das dependências dos prédios da prefeitura municipal de Pau dos Ferros, consistindo no monitoramento de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. O (A) Servidor (a) indicado: PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

CPL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO** N° 135/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0029

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 135/2021, com início em 02 de outubro de 2023 e término em 02 de outubro de 2024, a fim de que seja dada continuidade REFERENTE Á LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NAPOLEÃO DIÓGENES, Nº 184, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA (CMEI).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023. Unidade orçamentária 6001 – Secretaria de Educação, Ação 2067 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15001001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA** 

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO** N° 145/2021

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0046

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 145/2021, com início em **30 de setembro de 2023** e término em **30 de setembro de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na São João, nº 466, bairro São Benedito, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023. Unidade orçamentária 14001 – Secretaria da Cultura e do Turismo, Ação 2317– Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Cultura

e do Turismo, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA** 

# RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2023 - 0049

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2023 - 0049** 

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e eletrodomésticos a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste município.

## RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA- CNPJ: 44.460.306/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 32, 34, 38, 39; totalizando o valor de R\$ 23.885,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

CRM COMERCIAL LTDA ME- CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9, 43, 45; totalizando o valor de R\$ 13.859,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

**D DE LIMA BARBOSA**- CNPJ: 46.949.011/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 40, 41, 42, 46, 47; totalizando o valor de **R\$ 63.110,00** (sessenta e três mil, cento e dez reais).

**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**- CNPJ: 36.521.392/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R\$ 13.283,96 (treze mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)**.

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI- CNPJ: 28.706.488/0001-96, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7; totalizando o valor de R\$ 18.117,78 (dezoito mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos).

**K J DE M ANDRADE LTDA-** CNPJ: 49.385.374/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 26, 28, 31; totalizando o valor de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais)**.

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA-CNPJ: 48.277.417/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 11, 14; totalizando o valor de R\$ 25.967,34 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

LRF DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 49.464.926/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 33, 35, 37, 48, 49, 50; totalizando o valor de R\$ 44.832,75 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP- CNPJ: 07.610.338/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12; totalizando o valor de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais).

MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA- CNPJ: 45.579.602/0001-83, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8, 10, 13, 15; totalizando o valor de R\$ 12.668,75 (doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 50.605.706/0001-55, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de R\$ 17.619,70 (dezessete mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

WEB TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 47.400.801/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 6, 16; totalizando o valor de R\$ 12.627,40 (doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA- CNPJ: 44.460.306/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 32, 34, 38, 39; totalizando o valor de R\$ 23.885,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

CRM COMERCIAL LTDA ME- CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9, 43, 45; totalizando o valor de R\$ 13.859,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

**D DE LIMA BARBOSA**- CNPJ: 46.949.011/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 40, 41, 42, 46, 47; totalizando o valor de **R\$ 63.110,00** (sessenta e três mil, cento e dez reais).

**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**- CNPJ: 36.521.392/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R\$ 13.283,96** (treze mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI- CNPJ: 28.706.488/0001-96, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7; totalizando o valor de R\$ 18.117,78 (dezoito mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos).

**K J DE M ANDRADE LTDA-** CNPJ: 49.385.374/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 26, 28, 31; totalizando o valor de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais)**.

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA-CNPJ: 48.277.417/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 11, 14; totalizando o valor de R\$ 25.967,34 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

LRF DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 49.464.926/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 33, 35, 37, 48, 49, 50; totalizando o valor de R\$ 44.832,75 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP- CNPJ: 07.610.338/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12; totalizando o valor de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais).

MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA- CNPJ: 45.579.602/0001-83, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8, 10, 13, 15; totalizando o valor de R\$ 12.668,75 (doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 50.605.706/0001-55, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de R\$ 17.619,70 (dezessete mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

WEB TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 47.400.801/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 6, 16; totalizando o valor de R\$ 12.627,40 (doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 04 de outubro de 2023

# DAVID JHENISON SOARES FERNANDES Pregoeiro

# RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0053- 2ª CHAMADA

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2023-0053- 2ª CHAMADA** 

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de Jazigos Pré-moldados, para serem instalados no Cemitério Parque da Saudade, localizado na Rua Vereador Gonçalo Sampaio, Bairro Riacho do Meio.

# RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

M. L. Q. CONSTRUCÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.819.409/0001-77, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 464.700,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos reais)..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

## **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

M. L. Q. CONSTRUCÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.819.409/0001-77, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 464.700,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos reais)..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 04 de outubro de 2023.

# DAVID JHENISON SOARES FERNANDES Pregoeiro

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 095/2023

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 - 0055

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** Processo de despesa para locação de imóvel, localizado na Rua Antístines Diógenes, nº 221, Centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de CCF imóveis LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ n° 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantitativos constantes neste termo de referência.

**VALOR TOTAL**: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 9001 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2238 – Manutenção do Escritório Social, Classificação Econômico 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 04/10/2023 e encerramento em 04/10/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME - **CONTRATADA** 

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 056/2023 - SEDES/PMPF

Em, 04 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a Servidora **Zenolia Maria Fernandes Feitoza**, matrícula nº 140052-5, ½ (meia) diária, no dia 05 de outubro de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de retornar com as urnas utilizadas nas eleições do conselho tutelar ao seu local de origem.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

# MONA LISA DO REGO TORQUATO SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 057/2023 - SEDES/PMPF

Em. 04 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Art.1º - Conceder ao Servidor Jackson Diego Sampaio Lucena, matrícula nº 1428, ½ (meia) diária, dia 05 de outubro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar a Servidora Zenolia Maria Fernandes Feitoza, e auxiliar no retorno das urnas eletrônicas utilizadas nas eleições do conselho tutelar para seu local de origem.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

# MONA LISA DO REGO TORQUATO SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### SECRETARIA DE GOVERNO

### Portaria Nº 120/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

- Art.1º Conceder ao Sr. JOSÉ VIDAL JÚNIOR, Gerente de Engenharia e Projetos Especiais, 02 (duas) diárias, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2023, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Fortaleza/CE, com o valor referente a R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo participar da EXPOCONSTRUIR NORDESTE FEIRA DE MATERIAIS E SISTEMAS CONSTRUTIVOS.
- **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### JAIME DE CARVALHO COSTA NETO SECRETÁRIO DE GOVERNO

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº. 17/2023 / SEINFRA 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder ao Srta. RAFAELA DUARTE DE ALMEIDA, Fiscal de Obras, 02 (duas) diárias, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2023, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Fortaleza/CE, com o valor referente a **R\$ 480,00** (**Quatrocentos e oitenta reais**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar da EXPOCONSTRUIR NORDESTE – FEIRA DE MATERIAIS E SISTEMAS CONSTRUTIVOS.

**Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## FRANCISCO ERISMAR DE QUEIROZ Secretário Municipal de Infraestrutura Portaria N° 042/2023.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Portaria Nº 004/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ELTON MOISÉS DE SOUZA MAIA**, Coordenador de Planejamento e Execução Programática, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05,06 e 07 de outubro de 2023, referente ás despesas decorrentes da viagem deste município para

Fortaleza/CE, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar da EXPOCONSTRUIR NORDESTE – FEIRA DE MATERIAIS E SUSTEMAS CONSTRUTIVOS. **Art.2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## JOSÉ VIVALDO MACHADO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN

## SECRETARIA DE SAÚDE

## Portaria Nº 1000/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 1001/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Ednaldo De Araujo Pereira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 04 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

### Portaria Nº 1002/2023, 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

**PREFEITA** 

### MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

### Portaria Nº 1003/2023, 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

### Portaria Nº 1004/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Damiao Cristovam da Silva, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

### Portaria Nº 1005/2023, 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Jefferson Willian Pires Soares, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 de outubro de 2023, que irá se

deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 1006/2023, 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE